

PRIMEIRA REGIÃO

HOJE



Mutirão de conciliação pré-processual na SJAC alcança mais de 50% de acordos

A Justiça Federal do Acre, por meio da Seção de Conciliação (Seccon) e da Caixa Econômica Federal (CEF), realizou, de 24 a 26 de junho, o Mutirão de Conciliação Pré-Processual (Extrajudicial) para renegociação de dívidas na área comercial de clientes – pessoa física e jurídica –, no auditório da Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal.

Participaram do evento de abertura o juiz federal substituto Herley da Luz Brasil, coordenador dos Juizados Especiais Federais; a superintendente da Caixa Econômica Federal, Maria Cláudia Sakai, e o coordenador jurídico da CEF, William Harrison Cunha Bernardo.

De acordo com a SJAC, o percentual de acordos nos três dias de trabalhos chegou aos 50,46%. Esse tipo de ação atende ao princípio da economia processual, vez que eliminou o ajuizamento de 217 ações, resultando na redução de custos operacionais e administrativos. [\[Leia mais\]](#)

Fonte: SJAC

CJF seleciona servidor para ministrar curso sobre leis orçamentárias aplicadas às obras públicas

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) seleciona servidor público da Justiça Federal para ministrar curso sobre leis orçamentárias aplicadas às obras públicas. Para se candidatar, o interessado deve possuir graduação completa, além de experiência docente e profissional na área. O selecionado receberá Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, conforme a Resolução n.º 294/2014, do CJF.

A seleção será realizada por meio da contabilização dos pontos obtidos nos Critérios de Avaliação de Instrutoria, previsto no edital do processo seletivo. Os interessados em participar devem enviar, para o e-mail capacitacao@cjf.jus.br, o currículo em formato PDF até a meia-noite do dia 8 de setembro.

O curso deverá ocorrer na sede do CJF, em Brasília, na segunda quinzena de outubro deste ano. Serão abordados tópicos como: Orçamento Público – Princípios orçamentários (noções); Noções sobre leis orçamentárias; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei de Responsabilidade Fiscal; entre outros assuntos.

Fonte: CJF

TRF indica juiz federal Jamil Rosa de Jesus pelo critério de antiguidade e define lista tríplice para vaga de desembargador



Carlos Rodrigues

O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região indicou, em sessão plenária extraordinária realizada nesta quarta-feira, dia 27, o juiz federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira para compor a vaga de desembargador federal aberta em decorrência da aposentadoria do magistrado Luciano Tolentino Amaral. O futuro integrante da corte atua na 14.ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) e foi escolhido pelo critério de antiguidade.

Na mesma sessão, o Plenário definiu a lista tríplice que resultará na escolha do magistrado que ocupará a vaga deixada pela desembargadora federal Selene Almeida, que também se aposentou. Foram eleitos, pelo critério de merecimento, os juízes federais Daniele Maranhão Costa (13 votos), da 5.ª Vara Federal da SJDF, Carlos Augusto Pires Brandão (12 votos), da 5.ª Vara da Seção Judiciária do Piauí (SJPI), e Gilda Sigmaringa Seixas (11 votos), da 16.ª Vara Federal da SJDF.

A lista tríplice e o nome do juiz indicado pelo critério de antiguidade serão encaminhados à presidente da República, que nomeará os dois novos membros da Corte. Os votos dos desembargadores federais integrantes do Plenário foram proferidos de forma nominal e aberta, com as respectivas justificativas de cada um dos votantes. Ao todo, 11 juízes federais concorreram à lista tríplice.

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Assessoria de Comunicação Social
ascom.trf1@trf1.jus.br
(61) 3314-5379